



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Sala das Comissões

Aos **quatorze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito**, reuniu-se ordinariamente, nas dependências da Câmara Municipal de Alta Floresta, Mato Grosso, a **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**<sup>1</sup>, com a presença dos vereadores: Luiz Carlos de Queiroz, Vice-presidente/relator, que dirigiu os trabalhos, e Valdecir José dos Santos (Mendonça), membro, observada a ausência justificada da vereadora Aparecida Scatambuli Sicuto (Presidente), em razão da sua participação no 3º Estradeiro Integração Alta Floresta à Santarém – PA. Expediente: **1) Projeto de Lei Complementar nº 1.962/2018** (Executivo Municipal) — Dispõe sobre a revisão/atualização da Planta Genérica de valores do município de AF/MT para o exercício de 2019 e seguintes, e dá outras providências, o qual, ainda se encontrando sob o crivo da secretaria jurídica, considerando a reunião extraordinária da comissão com demais vereadores na manhã de sexta-feira (09/11), às 9h00min, bem como a reunião na segunda-feira (12/11), às 9h00min, com a Equipe Técnica da Prefeitura, ambas realizadas na Sala de Reuniões desta Casa, decidiram aguardar o cumprimento das decisões então acordadas nas mesmas e, portanto, tratarem em outra ocasião. **2) Projeto de Lei nº 035/2018** (vereadores: Mequiel Zacarias Ferreira e Elisa Gomes Machado) — Reestrutura o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, criado pela Lei Municipal nº 1.637/2008, e dá outras providências, o qual anexado o parecer jurídico favorável, logo levaram à deliberação. Parecer e Voto do Relator: favorável à aprovação. Votação: pela aprovação do Parecer do Relator por unanimidade, logo, remetendo-o à comissão seguinte. **3) Veto nº 003/2018** (Poder Executivo Municipal) — Razões do Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 1.959/2018, de iniciativa do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a Política de Assistência Social no Município de AF/MT, Institui o Sistema Único de Assistência Social de AF - SUAS/AF – e dá outras providências, o qual anexado o parecer jurídico favorável, logo levaram à deliberação. Parecer e Voto do Relator: favorável à aprovação. Votação: pela aprovação do Parecer do Relator por unanimidade. remetendo-o ao gabinete da presidência. **4) Projeto de Resolução nº 005/2018** (vereadores: Elisa G. Machado, Mequiel Zacarias Ferreira, Silvino C. Pires Pereira (Dida), José Eloi Crestani e Demilson Nunes



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Sala das Comissões

Siqueira) — Institui as Sessões Itinerantes da Câmara Municipal de AF, constitui parágrafo único no artigo 99 da Resolução nº 078/95 que dispõe sobre o RI, e dá outras providências, o qual, anexado parecer jurídico contrário definiram remeter cópia do parecer a todos os autores do projeto, para conhecerem e, portanto, tratarem numa próxima ocasião. **5) Projeto de Lei nº 1.963/2018 (Poder Executivo Municipal)** — Altera o art. 321 da Lei Municipal nº 1.527/2006 (Código Tributário Municipal) e dá outras providências, o qual, sob o crivo da secretaria jurídica, apenas acusaram recebimento, definindo tratar em uma próxima ocasião. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e eu, José Tito dos Santos, Secretário de Divisão Parlamentar, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da comissão.

---

<sup>1</sup> **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final:**  
Vice-presidente/Relator: vereador Luiz Carlos de Queiróz (MDB);  
Membro: vereador Valdecir José dos Santos – Mendonça (PSC)